



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

02 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 548 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
PORTARIA 565	2
PORTARIA 567	2
PORTARIA 568	3





PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 565

PORTARIA N.º 565/2026

De 31 de agosto de 2026.

Rescinde à pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Jonara Dos Santos Pimentel** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, à pedido o Contrato, da Srª. **Jonara Dos Santos Pimentel**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Fundamental-Séries Finais- Habilitação de História** contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº **1.691/2025 2026**. Contrato de Trabalho firmado entre o Município e o Sr. acima citado, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 03 de agosto de 2026..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 267a5280-c482-412f-9685-f799b34fe174

PORTARIA 567

PORTARIA N.º 567/2026

De 31 de agosto de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Sergio Luiz Schneider De Siqueira** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Sergio Luiz Schneider De Siqueira**, matrícula nº 46, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023, a partir do dia 26 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 26 de agosto.





Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: de4f2960-b2ff-4917-b44d-25586c79a2a8

PORTARIA 568

PORTARIA Nº 568/2026

De 31 de agosto de 2026.

AUTORIZA Licença Prêmio ao servidor Municipal, **Roni Ribeiro Pereira**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor **Roni Ribeiro Pereira**, matrícula nº 1042, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Segundo Quinquênio**, correspondendo ao período 07/06/2017 à 06/06/2022, que será gozada a partir do dia 06 de agosto de 2026.

Art.3º -. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de agosto de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 6d9e44a9-2f38-40ae-a666-67d551288b5d





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

